

*Ignacio de Leão
Majalharis*

ENVIE-SE A ³² DIRECC
Porto, 16 DEZ 1939
O PRESIDENTE



CMP
AG

Registrado

sol. a n.º 21731
16 DEZ 1939

Alcander

*licença n.º 3
8. Janeiro 3. 1941*

Exme. Senher Presidente da Camara Municipal

PORTO

Ernesto Augusto Grilo que tambem assina Ernesto Grilo, proprietario, morader na Rua Aliança Nº 54, desta cidade, pretendendo construir um armazem e ampliar assua habitação num seu terreno situado na referida Rua Aliança, de harmonia com o projecto que junta, em *tr* triplicado, mas não podendo fazer sem a respectiva licença, vem muito respeitosaente solicitar de V. Exa se digne conceder-la; e assim

Pede, deferimento

Porto, 15 de Dezembro de 1939

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
25 ABR 1946
ENTRADA

Ernesto Augusto Grilo

assinatura supra

16 DEZ 1939

O ajudante de...

usando...





CMP
AG

2
51

Termo de responsabilidade

O abaixo assinado, José Ribeiro da Silva Lima Junier, engenheiro e membro efectivo da Ordem dos Engenheiros, morador na Rua de Dienizie Santes Silva, declara que, para todos os efeitos da legislação em vigor, assume a responsabilidade resultante da direcção da obra que o Exmo. Snr. Ernesto Grile, deseja mandar fazer na Rua da Aliança, desta cidade.

Porte, 15 de Dezembro de 1939

[Handwritten signature]



Reconheço a
assinatura supra

PORTO 16 DEZ 1939

O ajudante do notário *[Signature]*

[Handwritten signature]



CMP
AG

APROVADO

Pôrto, de 27 DEZ. 1940 de 19
O PRESIDENTE.

16 DEZ

Handwritten signature

MEMORIA DESCRITIVA

O presente projecto pertence ao Ernesto Grilo

destina-se à instalação da rede do Saneamento
do prédio situado na Rua da Aliança N.º

CANALIZAÇÃO DE GRÉS — Será em grés de boa qualidade e com o diâmetro de 0^m,100 os tubos de queda do W. C. O colector particular será também em grés e com o diâmetro de 0,125. Estes tubos serão quanto possível exteriores a as juntas convenientemente tomadas a cimento e areia fina, depois de convenientemente tomadas a empanque e corda alcatroada. Na parte que ficar sob o prédio serão estes tubos envolvidos com uma camada de betão de 0^m,125 de espessura.

CANALIZAÇÕES — Serão de ferro galvanizado todas as canalizações de esgôto de bancas de cozinha, pias, lavatórios, bidês e banheiras, que desaguarão em sifão de pátio, convenientemente colocados e sempre quanto possível ao ar livre.

Haverá sifões convenientemente estabelecidos em tôdas as ligações dos aparelhos sanitários às respectivas canalizações.

Serão também em ferro e com o diâmetro de 0,050 os tubos gerais de ventilação.

Estes tubos elevar-se-hão um metro acima do espigão do telhado, conforme o disposto do artigo do Regulamento.

Os ramais respectivos terão o diâmetro de 0^m,037.

O tubo de aspiração instalado na câmara interceptora será também em ferro com o diâmetro de 0^m,050, terminando em capacete munido da respectiva válvula.

CAMARAS—Tanto a câmara interceptora com as de visita serão construídas em tijolo assente em boa argamassa de cimento e areia fina, sobre boa fundação também em betão e as dimensões previstas no Regulamento. Serão devidamente revestidas interiormente com boa argamassa de cimento e areia fina e o fundo terminará em meia-cana bem queimada.

APARELHOS SANITÁRIOS—Serão de dimensões e tipos aprovados pelos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento todos os aparelhos sanitários, como bacias de retrete, autoclismos, sifões, válvulas, etc.

Finalmente, toda a instalação será feita segundo as melhores regras de construção e satisfazendo as prescrições do Decreto regulamentar em vigor, de de 193 .



Rua Rodrigues Sampaio, 36-2.º
TELEFONE 1552 PORTO

Técnicos: _____
Gerente: _____
Responsavel: _____

CMP
AG

551



LEITÃO & IRMÃO
TEL. 1552
R. RODRIGUES SAMPAIO, 36-2
F. ...

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

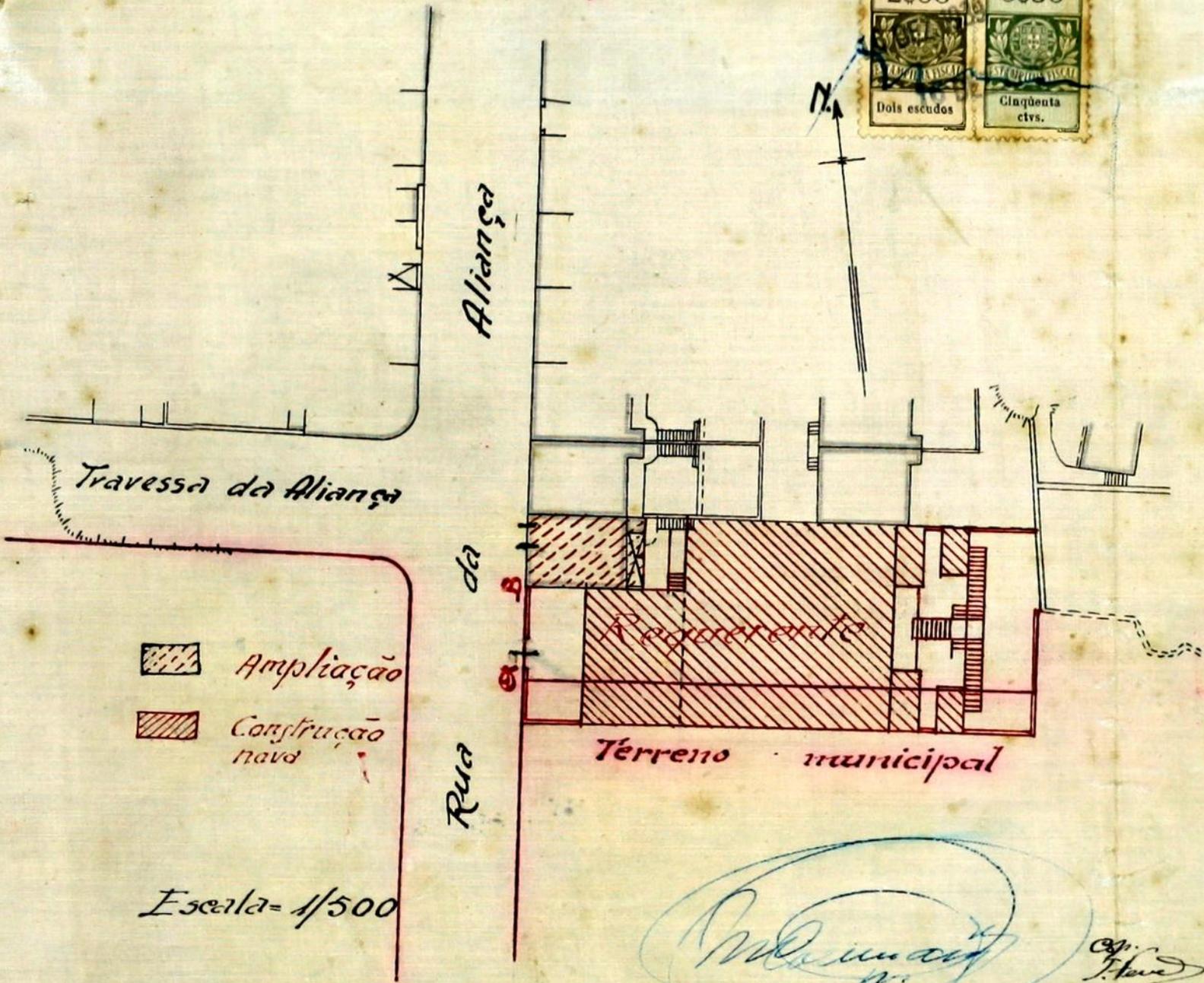
SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

Válida por um ano. N.º 9527 10.425
10.770 Fl. 197
Porto, 12 de Dezembro de 1939 5887

O Eng.º Chefe dos Serviços

AB - Alinhamento: o indicado a carminim
e nivelamento: o actual.
(Ampliar prédio, construir vedação
e armazem).



Eng.º J. F. ...
12/12/39

Junte-se ao respectivo 27 NOV. 1940
Porto, do _____ de 19 _____



CMP
AG

10
157
20123

27 NOV. 1940

Alf. L. de Sousa
EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Ernesto Augusto Grilo, morador na Rua da Aliança, nº.50, tendo apresentado à aprovação da Exm^a. Câmara um projecto registado sob o número 21.731, em 16 de Dezembro de 1939, que está esperado em virtude da Exm^a. Comissão de Estética não se ter pronunciado sobre a construção de mais um andar no prédio, vem respeitosa e expor o seguinte:

- a) - Como o prédio fica situado em frente à Travessa da Aliança, a circunstância de se aumentar mais um andar dá melhor ponto de vista ao local;
- b) - A empena sul, que actualmente é inestética, é por aquele motivo tratada;
- c) - O requerente compromete-se a tratar com a pilastra e a platibanda da fachada lateral, a empena norte que se eleva acima dos prédios vizinhos;

Nestes termos,

Pede deferimento,

Pôrto, 27 de Novembro de 1940.

Ernesto Augusto Grilo



Escudos 3508\$50

Talão N.º 50

6/1/1941

[Signature]



11
[Signature]

Registo { N.º 21731
Data 16/12/1939

Câmara Municipal do Pôrto

3.ª DIRECÇÃO
Serviços de Obras e Urbanização

Edificações Urbanas

Requerente: *Ernesto Augusto Pinto*

Especificação da obra: *banheiro inferior, etc.*

Situação: *R. da Aliança*

Responsável: *Luiza Junior*

*Escritura a folhas 149^o
l. 102 em 1939
Grajo de 15%*

Importâncias a cobrar:

TAXAS DE LICENÇA:	Obras de 6.ª Categoria	Zona <i>Mediá, do meio</i>	
Fixa . (obras de 3.ª categoria)			16000
..... m² de construção			\$
530.00 m² de área útil			62000
23.0 ml. de muro interior			13000
12.0 ml. de muro exterior.			6000
Fixa . (levantar pavimento)			2000
530.00 m² de fachada (ligação ao aqueduto)....			127520
DE ESTÉTICA:			
..... m² de frontaria			\$
DE VARANDAS:			
4.0 ml. de saliência de 0,5 = 2.00 ^{m.2}			10000
DE NUMERAÇÃO:			
3 Números			1500
DE ALINHAMENTO:			
12.0 Prédios			2000
EMOLUMENTOS:			
Para a Câmara			1500
Impresso			500
Adicional de 30% — Lei 22.520 .			17670
IMPOSTO DE SANIDADE:			35000
Para a Câmara			10000
Para o Estado.			10000
IMPOSTO DE VISTORIA:			
Para o Perito da Câmara			6000
Para o Perito da Inspeção de Saúde.			6000
			\$
Imposto do sêlo			\$
DEPÓSITOS DE GARANTIA:			
Da obra.....			\$
Do pavimento			10000

Ernesto Augusto Pinto

2 construtores

530.00
23.00
12.00

Total — Esc. 3508\$50 3508\$50

MEDIU: *[Signature]*

Averbado no Boletim n.º *218*

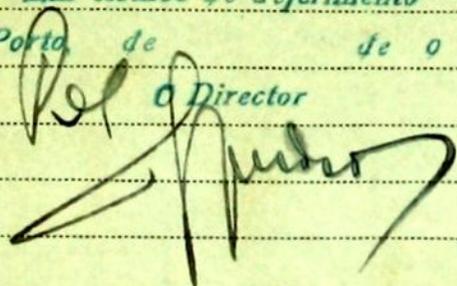
TAXOU: *[Signature]*
CONFIRMU: *[Signature]*

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em termos de deferimento

Pôrto, de de 0

O Director



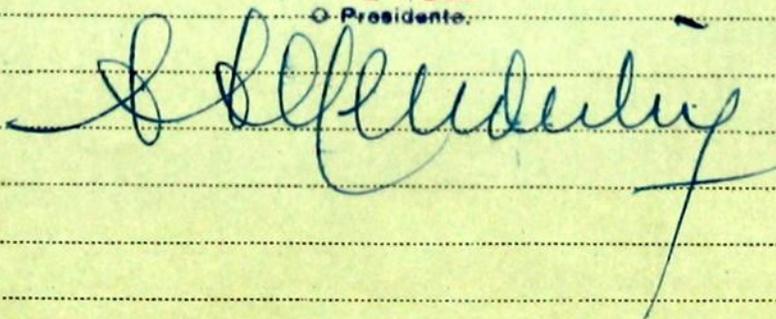
DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Pôrto, em 27/DEZ/1940

O Presidente



SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

12
57

Aos Serviços de Urbanização, Conselho de Estética, Inspeção de Saúde, Inspeção de Incêndios, S. M. de Águas e Saneamento e Serviços de Obras Municipais para se dignarem informar.

Porto, 18 de Dezembro de 1939

Caro

Serviços de Urbanização

Deve adquirir o terreno municipal a ocupar.

Alinhamento: o dos prédios a norte. Deve requerer a verificação.

Nível de soleiras: 24 cm acima da guia de valleta. Deve requerer a verificação.

Numerações competentes - lhe os nos 54, 52 e 46, diga todos de 1 mil para norte. Paga 15400 de taxa.

Viço 30 de Dezembro 1939
Idelino Cruz Costa Lha Duarte

Seu tempo: Para adquirir o terreno municipal que vai ocupar deve o representante de vizinhos que peis que seja posto à venda em hasta pública.

30. XII. 1939
Idelino Cruz

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA
CIDADE DO PORTO

Sessão de 3 de Janeiro de 1940
Chama-se a atenção para o facto de, subindo um andar, o prédio destoar no conjunto das outras edificações. Julgamos não ser da nossa competência determinar se deve ser ou não concedida a licença em virtude de não terem sido estabelecidas as cercias necessárias.

Idelino Cruz
Idelino Cruz

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

FISCALIZAÇÃO

As obras constantes deste projecto, ainda não foram execu-
tadas.

28. XI. 40

J. B. Gonçalves

Juntou-se o aditamento n.º 20123/40, o qual contém um
documentos originais

28. XI. 40

[Handwritten signature]

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

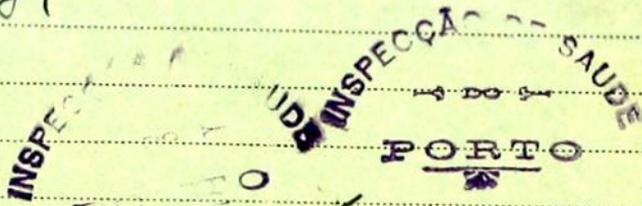
DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 27 de Novembro de 40

Satisfaz nos termos do requeri-
mento n.º 20123/40.

[Handwritten signatures]



4/14/40

Não a observar.

7.12.1940

[Handwritten signature]

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

S. M. S. S. E. SANEAMENTO

Satisfaz, sujeitando-se à fiscalização dos Serviços e pagando
as respectivas taxas. Deve interceptar os esgotos da fábrica e ins-
talar lavatórios.

11-XII-40

[Handwritten signature]

13
1940

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS

SERVIÇO DE PAVIMENTOS E ESCOTOS

LIGAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS:

Fun de ligar as aguas fluvias ao

aqueducto municipal, e suas pagar as respectivos taxas de ligasã.

Deposito para reposição do pavimento. 80x100

16/12/40

Lu. G. de Cerevedy

CMP
AG

[Handwritten signature in red ink]

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz

Prazo para execução: Um ano

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Pôrto, de 20 DEZ 1940 de 19

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

[Handwritten signature]



14
187

CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

(SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS)



Ano de 1941

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 21

Esc. 1.670\$00

Pela presente guia vai Ernesto Augusto Grilo

entrar no cofre municipal com a quantia de mil seiscentos e setenta es-
ludos.

para garantia às condições da licença para construir a
mazem, etc., na rua Aliança, nº 54.

Requiro nº 21731 de 10/12/1939

Pôrto e 3^a Direcção, 7 de Janeiro de 1941

VISTO

Chefe da Repartição de Contabilidade,

António F. Simões

Rel.
O Chefe dos Serviços,
João F. Simões

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 7 de Janeiro
de 1941.

O Tesoureiro

António F. Simões

Lançada no L.º c/c a fls.



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 3 de 1941 para obras particulares de 6ª/8ª categoria.

Local Rua da Aliança

Natureza construir armazens

Nome do técnico responsável Lima Junior

De harmonia com o despacho de 27 de Dezembro de 1940 dado ao requeri-
mento registado sob o n.º 21731/39 de 1940, é concedida a

Ernesto Augusto Grilo a presente licença para executar, com as
condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a êle anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

— As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de TRÊS MESES a partir da data desta licença e devem estar concluídas até ao dia 6 de Abril de 1942.

— Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.

— As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.

— Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.

— Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou utilizada sem que pela Câmara tenha sido fornecido ao seu proprietário o respectivo atestado de habitabilidade.

- a) Alinhamento: o dos prédios a norte. Tem que requerer a verificação
- b) Nivel de soleiras: 24cm. acima da guia de valeta. Idem
- c) Numeração: competem-lhe os n.º 54, 52 e ~~44~~ 46 de sul para norte
- d) Estetica: satisfáz, com o aditamento 20123/40
- e) Saneamento: satisfáz, sujeitando-se á fiscalização dos SERVIÇOS e pagar as taxas. deve interceptar os esgotos da fabrica e instalar lavatorios.
- f) P.E.: tem que ligar as aguas pluviais ao colector

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 8 de Janeiro de 1941

Guilherme Bernardino Barreiros, Chefe dos Serviços, subscrevi.

Guia de depósito n.º 21

Registou

[Signature]

Conferiu

[Signature]

O Presidente,

[Signature]

Importâncias cobradas

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	160\$ 00
..... m. q. de área utilizável	\$
..... m. q. de área coberta	636\$ 00
..... ml. de muro interior	13\$ 80
..... ml. de muro exterior	60\$ 00

DE VARANDA:

..... m. q. de varanda aberta	100\$ 00
..... m. q. de varanda fechada	\$

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa	20\$ 00
..... m. q. de área utilizável	127\$ 20
..... m. l. de frente	\$

DE NUMERAÇÃO:

..... Números	15\$ 00
-------------------------	---------

DE ALINHAMENTO:

..... m. l. de fachada	20\$ 00
----------------------------------	---------

EMOLUMENTOS 15\$ 00

IMPRESSO \$ 50

1.167\$ 50

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	100\$ 00
Para o Estado	100\$ 00

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário	60\$ 00
Para o perito Sanitário	<u>60\$ 00</u> \$

ADICIONAL DE 30 % 351\$ 00

IMPOSTO DO SÊLO \$

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$
Do pavimento	<u>80\$ 00</u>

\$
Total: Esc. . . 3.508\$ 50

A DIRECÇÃO



C. M. P. - REQUERIMENTOS
D. S. C. C. - 1.ª Rep.ª (Central)
Requer.º n.º 13077

16
157

CMP
AG

Regist.º em 26 JUN 1941

LICENÇA N.º 41

de 27 de Junho de 1941

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMACAO
Parte em 28/VI/41
O Director

Deferido
de 28/VI/41
do Director

Averbado no Boletim nº 271

Augusto, casado morador
na Rua da Alameda nº 54
terreno, em frente ao referido prédio no comprimento de 6,00 m por 2,00 m para o qual obtive a licença nº 3 de harmonia com o despacho de 27 de Dezembro de 1940,

O, assim pede deferimento

Em 26 Junho 1941

Deo requerent.

David James Ferreira

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
25 ABR 1946
ENTRADA

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
26 JUN. 1941
ENTRADA

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registado em 27/6/1941

medicista

Escudos 88 \$ 75 -
 Talão N.º 2526
 27/6/1941
 U. S. L.



Registo { N.º 13027
 Data 26/6/1941

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
 2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Ernesto Augusto Fialto
 Local: 9. da Aliança, 54
 Número de registo do projecto:
 Número da licença: 27/1940 3/40
 Número de pavimentos do edifício em obras:

Importâncias a cobrar

Prazo 30 dias

TAXAS

De ocupação com tapumes:

..... m. l. de vedação a	\$	\$
..... m. q. de terreno vendido a	\$	\$
> > > andaimes 8 m. l. de fachada a	\$	\$
> > > amassadouros ou entulho m. q. terreno a	\$	\$
> > > materiais 12 m. q. de terreno a	\$	6000
> > >		\$
Emolumentos		7\$ 50
Impresso		\$ 25
		67\$ 75
ADICIONAL DE 30 %		21\$ 00
Depósito de garantia		\$
		\$
Total		88\$ 75

MEDIU:
 [Signature]

TAXOU:

CONFERIU:
 [Signature]

Informações

3.ª Repartição — Arruamentos

Número de pavimentos do edificio em obras:

Largura da rua *seis metros*

Largura do passeio *nas duas partes*

[Handwritten signature in red ink]

2.ª Repartição — Edificações Urbanas

Em vista das informações dadas,
merece deferimento.

Porto, 27 - Junho - 1941
Pel O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

[Handwritten signature]



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 41 de 1941 para ocupação de terreno da via pública

Local Rua da Aliança n.º 54

Prazo 30 dias

Número da licença da respectiva obra 27/40

Número de pavimentos do edifício em obras

Destino e medições da ocupação:

a) TAPUMES

..... m. l. de vedação

..... m. q. de terreno vedado

b) ANDAIMES — m. l. de fachada

c) AMASSADOUROS OU ENTULHOS — m. q. de terreno

d) DEPÓSITOS DE MATERIAIS — 12, m. q. de terreno

e)

De harmonia com o despacho de 28 de Junho de 1941 dado ao requerimento registado sob o n.º 13077 de 1941, é concedida a Ernesto Augusto Grilo a presente licença para fazer as ocupações acima referidas, devendo ser respeitadas as condições abaixo mencionadas.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- A ocupação deve estar terminada até ao dia 27 de Julho de 1941.
- Esta licença deve estar sempre patente na obra.
- Os tapumes devem ser executados em madeira aparelhada e de modo a oferecerem bom aspecto.
- Os andaimes devem oferecer as necessárias condições de segurança.

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Pôrto e Paços do Concelho, 4 de Julho de 1941.

Mic. Carlos de Azevedo, Am. Del., Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º

Registou

[Handwritten Signature]

Conferiu

[Handwritten Signature]

Mic. Carlos de Azevedo, Am. Del.

Importâncias cobradas

TAXAS

De ocupação com tapumes :

..... m. l. de vedação a . . .	\$	\$
..... m. q. de terreno vendido a .	\$	\$
» » » andaimes m. l. de fachada a . . .	\$	\$
» » » amassadouros ou entulho m. q. terreno a	\$	\$
» » » materiais m. q. de terreno a . . .	\$	60 00
» » »		\$
Emolumentos		7 50
Impresso		<u>25</u>
		\$
ADICIONAL DE 30 %		<u>21 00</u>
Depósito de garantia		\$
.....		<u>\$</u>
Total		<u>88 75</u>



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 15301

Regist.º em 30 JUL 1943

CMP
AG

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS
Pôrto, 29. VII. 1943
O Presidente

Amorim

LICENÇA N.º 3/41
7 *Amorim* 43

Exm.º. Senhor
Presidente da Câmara Municipal do
P O R T O

ERNESTO AUGUSTO GRILLO, que também usa o nome de Ernesto Grilo, morador na Rua da Aliança nº. 54 desta Cidade, vem em aditamento à licença nº.3 de 1941 apresentar novo projecto.

O prazo para esta obra é de 60 dias.

Nestes termos,

PEDE DEFERIMENTO

Pôrto, 26 de Julho de 1943.

Ernesto Augusto Grilo

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
25 ABR 1946
ENTRADA

ANEXO:

1 fotografia

Termo de responsabilidade,
Memória descritiva e cópia

1 tela e 2 cópias

Planta topográfica e cópias

Memória descritiva do saneamento e cópia.

3.ª DIRECTORA
ENTRADA
30 JUL 1943
ENTRADA

Grilo

3.
1. DIRECÇÃO



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 31/7/1943

[Handwritten signature]



20
187



TÉRMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado, Domingoe Barros, mestre de obras diplomado pela Escola Industrial de Passos Manuel, morador na Rua do Dr. Manuel Laranjeira nº. 25, declara, para todos os efeitos da legislação em vigôr assumir a responsabilidade resultante da direcção da obra que o Exmº. Senhor Ernesto Augusto Grilo pretende levar a efeito na Rua da Aliança nº. 54.

Pôrto, 26 de Julho de 1943.

Domingo Barros
Int. del. sup.

Reconheço a

assignatura *[Signature]*

PORTO 29 JUL. 1943 +

O ajudante de...

[Signature] *[Signature]*





3 (21) 
APROVADO 

Pôrto, de 1 NOV. 1943 de 19

O PRESIDENTE

MEMÓRIA DESCRITIVA

O presente aditamento diz respeito à licença nº. 3 de 1941 em nome de Ernesto Augusto Grilo.

Do confronto do projecto aprovado com o actual poucas alterações se notam a não ser na fachada principal.

Os cavoucos irão à profundidade de terreno firme e serão cheios a alvenaria argamassada, devidamente asfaltados à altura do terreno. As paredes serão de alvenaria de perpeanho argamassada 0,28. O travejamento é feito em pinho nacional com a secção de 0,22 x 0,08, bem como a armação do telhado tendo tôdas as peças as dimensões adequadas a obras desta natureza. As esquadrias exteriores serão de castanho e as interiores de pinho nacional, bem como faixas e guarnições. Os soalhos serão de pinho a macho e fêmea. As paredes exteriormente serão revestidas a argamassa de cimento e interiormente bem como os tabiques a argamassa de cal e areia. Os tectos serão estudados. Toda a madeira será pintada a tinta de óleo a três demãos levando as esquadrias exteriores uma demão de esmalte e as interiores uma demão de verniz. Empregar-se-á vidraça nacional de primeira qualidade e a cobertura do telhado será de telha tipo Marselha. O saneamento será executado conforme memória junta e a água será fornecida pelos S.M. Águas e Saneamento. Os pilares do armazem serão de alvenaria ar-

gamassada de cimento e as escadas em cantaria. O cimento ar-
mado será executado conforme cálculos anexos.

Pôrto, 27 de Julho de 1943.

Daimeza de Barros
Int. Ob. Civil

APROVADO

Porto, 1 NOV. 1943 de 1943

O PRESIDENTE.

MEMÓRIA DESCRITIVA



O presente projecto pertence ao Exm^o. Senhor Ernesto Augusto Grilo e destina-se à instalação da rede do saneamento do prédio situado na Rua da Aliança n.º 54

CANALIZAÇÃO DE GRÉS — Será em grés de boa qualidade e com o diâmetro de 0^m.100 os tubos de queda do W. C. O colector particular será também em grés e com o diâmetro de 0^m.125. Estes tubos serão quanto possível exteriores e as juntas convenientemente tomadas a cimento e areia fina, depois de convenientemente tomadas a empanque e corda alcatroada. Na parte que ficar sob o prédio serão estes tubos envolvidos com uma camada de betão de 0^m.125 de espessura.

CANALIZAÇÕES — Serão de ferro galvanizado tôdas as canalizações de esgôto de bancas de cozinha, pias, lavatórios, bidés e banheiras, que desaguarão em sifão de patio, convenientemente colocados e sempre quanto possível ao ar livre.

Haverá sifões convenientemente estabelecidos em tôdas as ligações dos aparelhos sanitários às respectivas canalizações.

Serão também em ferro e com o diâmetro de 0,050 os tubos gerais de ventilação.

Estes tubos elevar-se-hão um metro acima do espigão do telhado, conforme o disposto no artigo 33.º do Regulamento.

Os ramais respectivos terão o diâmetro de 0^m,037.

O tubo de aspiração instalado na câmara interceptora será também em ferro com o diâmetro de 0^m,050, terminando em capacete munido da respectiva válvula.

CÂMARAS — Tanto a câmara interceptora como as de visita serão construídas em teijolo assente em boa argamassa de cimento e areia fina, sôbre boa fundação também em betão e as dimensões previstas no Regulamento. Serão devidamente revestidas interiormente com boa argamassa de cimento e areia fina e o fundo terminará em meia-cana bem queimada.

APARELHOS SANITÁRIOS — Serão de dimensões e tipos aprovados pelos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento todos os aparelhos sanitários, como bacias de retrete, autoclismos, sifões, válvulas, etc.

Finalmente, tôda a instalação será feita segundo as melhores regras de construção e satisfazendo às prescrições do Decreto regulamentar em vigor de 9 de Janeiro de 1935.

Domingos de Barros
M. L. de S.



B B B 5
23
1951

REVERENTE

2500
PORTUGAL
DOIS
ESCUDOS

0950
PORTUGAL
CINQUENTA
CENTAVOS

CÓPIA DE PLANTA TOPOGRÁFICA
 Nº 9527 $\frac{10425}{19770}$ p. 197
 FORNECIDA PELA CAMARA MUNICIPAL
 DO PORTO

24
 1977

AB - alinhamento: o indicado a carmim.
 nivelamento: o actual.

CMP
 AG

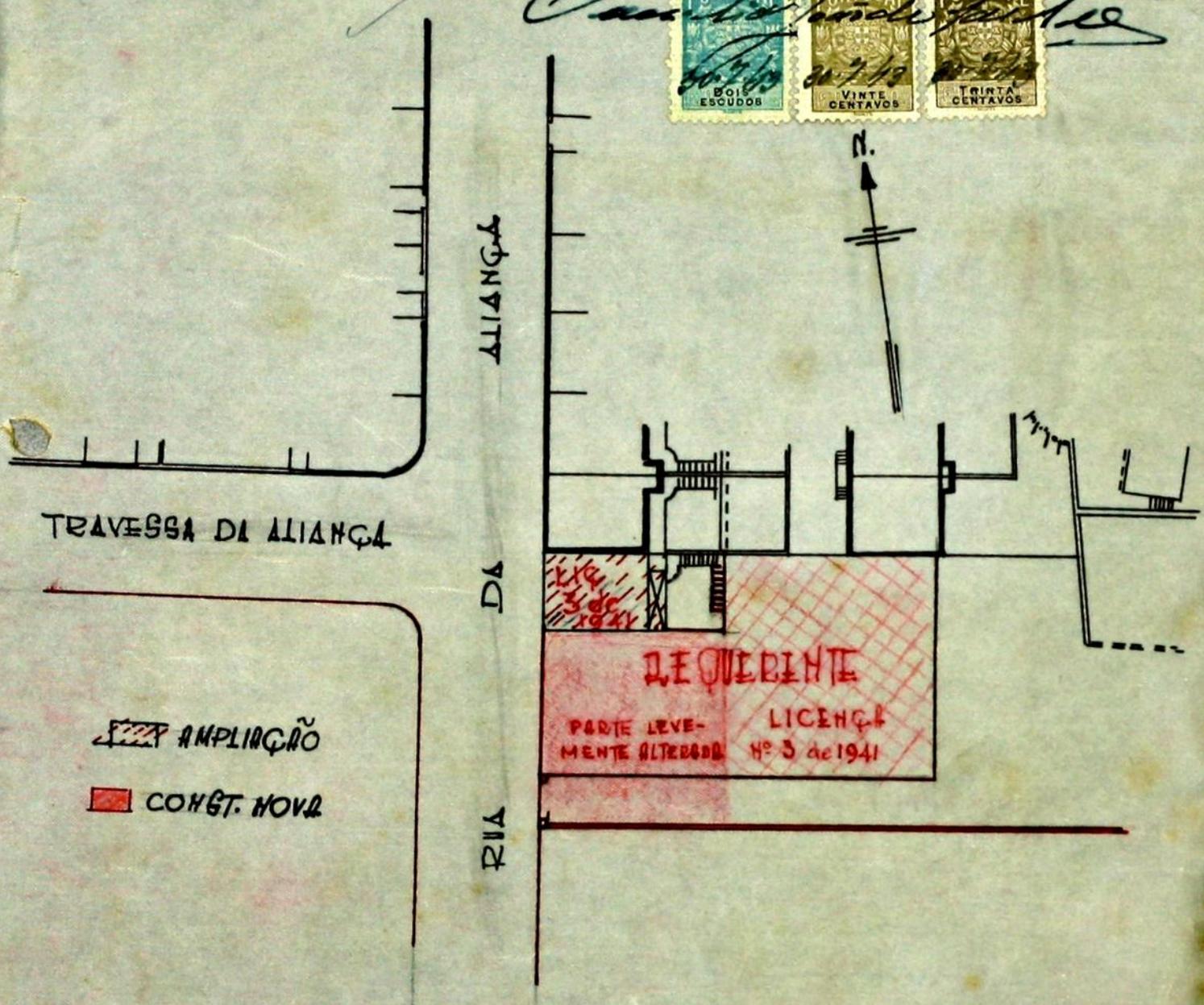
Ampliar prédio, construir vedação
 e armezem.

Domingos de Barros
M. de S. Silva

= I SC = 1/500 =



Paulo Augusto de Barros





8 unid.
C. M. P. - REQUERIMENTOS

D. S. C. C. - 1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 15673

Regist.ª em 9 AGO. 1943



+3
Exmº Snr.

Presidente da Câmara Municipal do

PORTO

2 *Agosto*
Junta do respectivo processo
Porto de 2 de Agosto de 1943
Ernesto Grilo casado, morador na Rua da Aliança nº54, vem em aditamento ao pedido de alteração de licença nº 3/41 registado sob o nº 15301/43, juntar planta topográfica e cópias conforme o exigido pela 1ª. Repartição Urbanização e Expropriações.

Pede deferimento

Pôrto, 9 de Agosto de 1943

O requerente

2ª *lic 3/43*
transmissão

C. M. P.
ARQUIVO GERAL

25 ABR 1946

ENTRADA

Anexo:

Uma planta topográfica em tela e duas cópias



3.
DIREÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 10/8/1943

[Handwritten signature]

8.ª REPARTIÇÃO
ARRUAMENTOS
Registrado em 14/SET. 1943

[Handwritten initials]

L.ª Repartição - Urbanização e Expropriações

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) N.º 12435 { 10425 FL 197
10770

Porto, 9 de Agosto de 1943 7727

O Eng.º Chefe

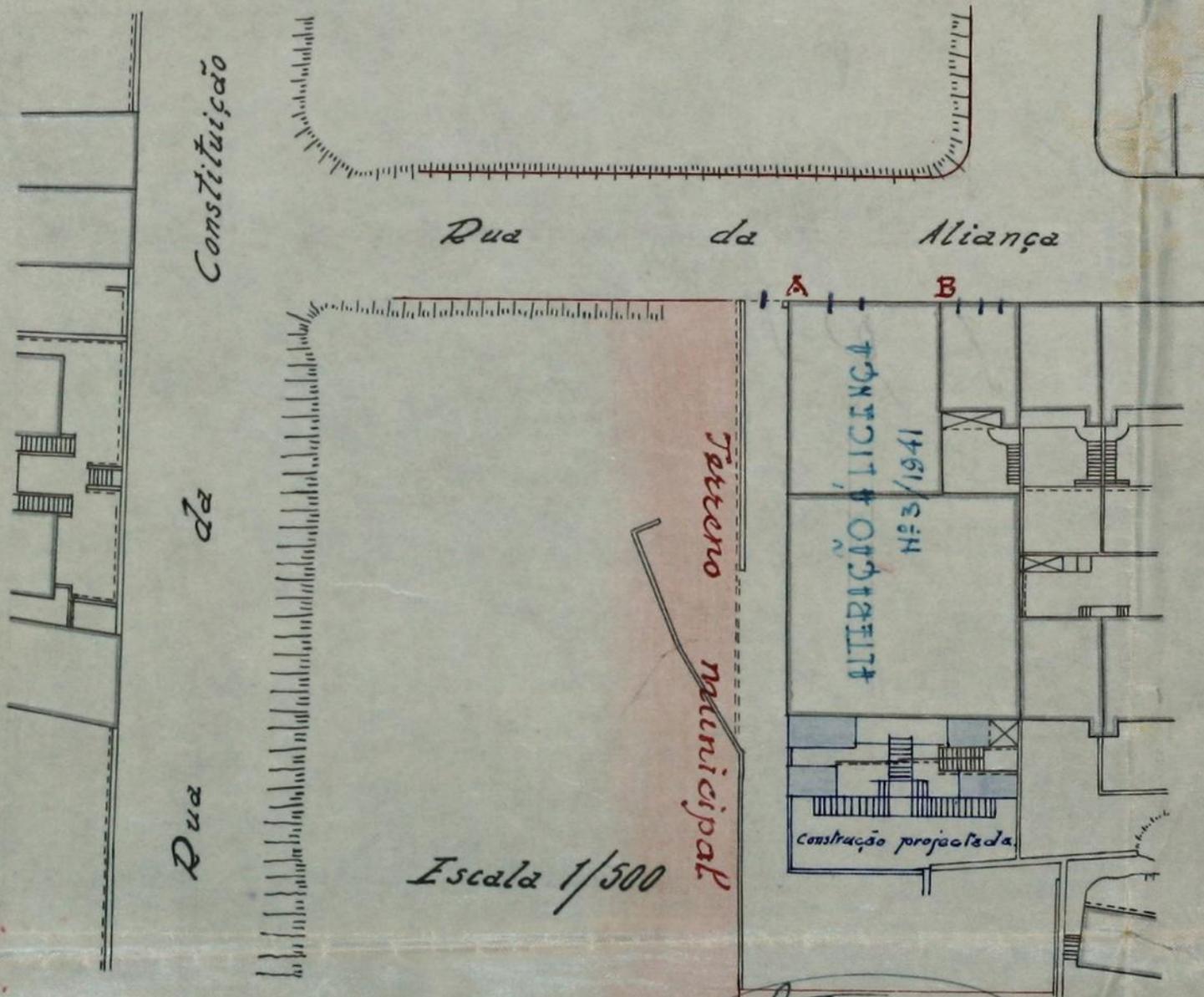
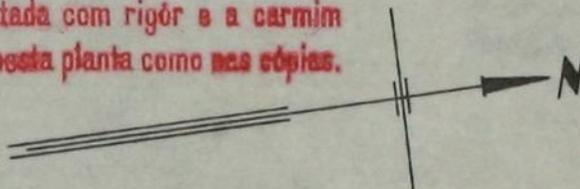
Bernardo de Albuquerque

Modificar prédio.

A B - ALINHAMENTO E NIVELAMENTO: OS ACTUAIS.

A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de 1903 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).

A obra que se projecta tem de ser implantada com rigôr e a carmim tanto nesta planta como nas cópias.



M. Caldeira



10 cont.
C. M. P. - REQUERIMENTOS

D. S. C. C. - 1.ª Rep.ªª (Central)

Requer.º n.º 18145

Regist.º em 23 OUT. 1943

28
157

Junte-se ao respectivo processo
Porto, 23 de Outubro de 1943
O Presidente

M. J. Pimenta

CMP
AG

Exm.º. Senhor

Presidente da Câmara Municipal do

Pôrto

ERNESTO AUGUSTO GRILLO, que também usa o nome de Ernesto Grilo, morador na Rua da Aliança n.º. 54, vem em aditamento à licença n.º. 3/41 apresentar os cálculos de betão armado, e pedir, ao mesmo tempo, ao Digm.º. Inspector de Incêndios que lhe seja aplicada a doutrina expressa no art.º. 9.º. do Regulamento sobre Construção Civil (na parte referente à defêsa contra incêndios) quanto à cobertura incombustível.

2
Num período normal poderia cumprir totalmente o exigido pelo Digm.º. Inspector de Incêndios, mas nesta data não lhe é possível obter no mercado todos os materiais necessários para a construção da cobertura incombustível. Nestes termos, pede que lhe seja permitida a construção do telhado com os materiais usuais.

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
25 ABR 1946
ENTRADA

PEDE DEFERIMENTO

Pôrto, 23 de Outubro de 1943.

CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
23 OUT. 1943
ENTRADA

Requerimento de
F. Blauß

8

DIREÇÃO



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 25/10/1943

f. t.



11 units

29
57

CMP
AG

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Francisco Jacinto Sarmiento Corrêa de Araujo, Engenheiro Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Pôrto, residente na Rua de Carlos Malheiro Dias, 71, desta cidade, declara que, para todos os efeitos da legislação em vigor, assume a responsabilidade resultante da direcção tecnica da obra de betão armado, a executar no predio a que se refere o requerimento junto, do Ex.mo Snr. Ernesto Augusto Grilo, na Rua da Aliança.

Pôrto, 21 de Outubro de 1943

O Engenheiro Civil,

Francisco Corrêa de Araujo

Assinada a

assignatura supra

PORTO 23 OUT. 1943

O ajudante de notario Dr. Douce de Lede

usou *infra:*





12 unit.
30
157

APROVADO

Grilo, de 1 NOV. 1943 de 19
O PRESIDENTE

Alfonso...

CALCULOS DE BETÃO ARMADO

Referem-se os presentes calculos à obra no predio da Rua da Aliança, propriedade do Ex.mo Sr. Ernesto Augusto Grilo, constituída pelo pavimento do 1º andar e escada que lhe dá acesso; e ainda à varanda das trazeiras.

Foram eles executados de acôrdo com o Regulamento de Betão Armado e, dada a sua simplicidade não merecem mais larga referencia.

1. LAJE 1, calculada como continua, de 4 tramos, para o vão teórico $L = 2,60$ m., com a espessura $e = 0,10$ m.

Cargas uniformemente distribuidas:

Pêso proprio: 240 kg/m.q.

Sobrecarga: 500

Carga total: $q = 740$ kg/m.q.

a) Secções nos vãos extremos:

Momento flector maximo a meio do vão:

$$M = 740 \cdot 2,6 \cdot 2,6 : 11 = 45485 \text{ kg.cm}$$

Altura util: $h = 9$ cm

Armadura de tracção a meio do vão:

$$A_a = 10 \varnothing 7,93 \text{ mm (5/16") p.m.} = 4,93 \text{ cm.q.p.m.}$$

$$A_a = 4 \varnothing 6,35 \text{ mm (1/4 ") p.m.} = 1,26 \text{ cm.q.p.m.}$$

Metade das barras da armadura de tracção dobram para a face superior a 50 cm. dos apoios.

b) Secções nos vãos intermedios: Como anteriormente, teremos:

$$M = 740 \cdot 2,6 \cdot 2,6 : 15 = 33360 \text{ kg.cm}$$

$h = 9$ cm

$$A_a = 8 \varnothing 7,93 \text{ mm } (5/16") \text{ p.m.} = 4,93 \text{ cm.q.p.m.}$$

$$A_{\Delta} = 4 \varnothing 6,35 \text{ mm } (1/4") \text{ p.m.} = 1,26 \text{ cm.q.p.m.}$$

c) Secções nos apoios

$$M = - 740.2,6.2,6 : 8 = - 62540 \text{ kg.cm}$$

$$h = 9 \text{ cm}$$

$$A_a = 10 \varnothing 7,93 \text{ mm } (5/16") \text{ p.m.} +$$

$$+ 2 \varnothing 9,52 \text{ mm } (3/8") \text{ p.m.} = 6,35 \text{ cm.q.p.m.}$$

verificação das tensões: Distância da fibra neutra à face comprimida:

$$y = \frac{15.6,35}{100} \left(-1 + \sqrt{1 + \frac{2.100.9}{15.6,35}} \right) = 3,3 \text{ cm}$$

Tensões máximas do betão à compressão e do aço à Tracção:

$$R'_b = 2.62540 : 100.9.3,3.0,880 = 48 \text{ kg/cm.q.p.m.}$$

$$R_a = 62540 : 6,35.9.0,880 = 1240 \text{ kg/cm.q.}$$

2.LAJE 2. Calculada para o vão teórico: $L = 1,90 \text{ m}$, com a espessura $e = 0,10 \text{ m}$. Carga total uniformemente distribuída: $q = 740 \text{ kg/mq.}$

$$\text{Momento flector máximo: } M = 140.1,9.1,9 : 10 = 26700 \text{ kg.cm}$$

$$\text{Armadura de tracção: } A_a = 9 \varnothing 6,35 \text{ mm } (1/4") \text{ p.m.} = 2,85 \text{ cm.q.}$$

$$\text{Armadura de distribuição: } 4 \varnothing 6,35 \text{ mm } (1/4") \text{ p.m.} = 1,26 \text{ cm.q.}$$

verificação das tensões: Distância da fibra neutra à face comprimida, dada como anteriormente: $y = 2,4 \text{ cm}$

Tensões máximas dos materiais:

$$R'_b = 2.26710 : 100.9.2,4.0,880 = 28 \text{ kg/cm.q.}$$

$$R_a = 26710 : 2,85.9.0,880 = 1180 \text{ kg/cm.q.}$$

13 int.
31
157

APROVADO

Pôrto, de 1 NOV. 1943 de 19
O PRESIDENTE

Antonio Pereira



3. LAJE 3, quadrada, de vãos $L_1 = L_2 = 4,80$ m. e a espessura $e = 0,10$ m

Cargas:

Peso proprio: $0,12 \cdot 2400 = 288$ kg/m.q.

Sobrecarga: 500

Carga total: $q = 788$ kg/m.q.

Cargas reduzidas: $q_1 = q_2 = 394$ kg/m.q.

Momento flector maximo: $M = 394 \cdot 4,8 \cdot 4,8 : 20 = 45389$ kg.cm

Altura util: $h = 11$ cm

Armaduras de tracção:

$A_a = A'_a = 10 \text{ } \phi 7,93 \text{ mm (5/16") p.m.} = 4,93$ cm.q.p.m.

verificação das tensões: Distancia da fibra neutra à face comprimida: $y = 3,4$ cm

Tensões maximas dos materiais:

$R'_b = 2.45389 : 100 \cdot 11 \cdot 3,4 \cdot 0,880 = 28$ kg/cm.q.

$R_a = 45389 : 4,93 \cdot 11 \cdot 0,880 = 950$ kg/cm.q.

4. VIGA A. Calculada para o vão $L = 5$ m. com a secção:

$b_0 = 20$ cm $H = 45$ cm

Cargas uniformemente distribuidas:

Peso proprio: $0,20 \cdot 0,35 \cdot 2400 = 168$ kg/m.q.

Transmitida: $2,6 \cdot 740 = 1924$

Carga total: $q = 2092$ kg/m

Momento flector maximo: $M = 2092 \cdot 5 \cdot 5 : 8 = 653750$ kg.cm

Parte da laje interessada na compressão: $b_0 = 140$ cm

Altura util: $h = 43$ cm Altura total: $H = 43 + 2 = 45$ cm

Armadura de tracção a meio do vão:



$$Aa = 5 \varnothing 19,05 \text{ mm } (3/4") = 14,25 \text{ cm.q.}$$

Verificação das tensões: Distância da fibra neutra à face comprimida: $y = 10 \text{ cm}$

Tensões máximas dos materiais:

$$R'_b = 2.653750 : 140.43.10.0,872 = 25 \text{ kg/cm.q.}$$

$$Ra = 653750 : 14,25.43.0,872 = 1230 \text{ kg/cm.q.}$$

$$\text{Esforço transversal máximo: } T = 2092.5 : 2 = 5230 \text{ kg}$$

$$\text{Tensão tangencial: } t_0 = 5230 : 20.43.0,872 = 7 \text{ kg/cm.q.}$$

Empregaremos estribos de $\varnothing 1/4"$ de 2 ramos, espaçados de 20 cm. com a secção 0,635 cm.q. e todas as barras terão as extremidades dobradas em gancho.

5. ESCADA

Laje de apoio de degraus, apoiada, com 1,20 m. de vão, a espessura $e = 7 \text{ cm}$ e sujeita às seguintes cargas:

$$\text{Peso próprio: } 1,15.1,20.0,07.2400 = 232 \text{ kg}$$

$$\text{Peso dos degraus: } 2.1,2.0,25.0,18.2400 = 258$$

$$\text{Sobrecarga: } \underline{\underline{300}}$$

$$\text{Carga Total: } q = 790 \text{ kg}$$

$$\text{Momento flector máximo: } M = 790.1,20 : 8 = 11900 \text{ kg.cm}$$

$$\text{Altura útil: } h = 6 \text{ cm}$$

Armaduras de distribuição e de tracção:

$$A'a = 4 \varnothing 6,35 \text{ mm } (1/4") \text{ p.m.} = 1,26 \text{ cm.q.p.m.}$$

$$Aa = 10 \varnothing 6,35 \text{ mm } (1/4") \text{ p.m.} = 3,166 \text{ cm.q.p.m.}$$

VIGA-PERNA, calculada para o vão teórico: $L = 3,80 \text{ m.}$, com a

$$\text{secção: } b_0 = 15 \text{ cm } H = 30 \text{ cm}$$



14 inf.
CNP. AG
39
157

APROVADO

Decreto, de 1 NOV. 1943 de 19
O PRESIDENTE

Alfredo Kerner

Cargas:

$$\text{Peso da nervura: } 0,23.0,15.2400 = 83 \text{ kg/m}$$

$$\text{Transmitida pela laje: } 0,6.790 = \underline{474}$$

$$\text{Carga total: } q = 557 \text{ kg/m}$$

$$\text{Momento flector maximo: } M = 557.3,8.3,8 : 10 = 80000 \text{ kg.cm}$$

$$\text{Armadura de tracção : } A_a = 4 \phi 3/8 = 2,84 \text{ cm.q.}$$

Duas destas barras dobram para a face superior a 30 cm. dos apoios

verificação das tensões: Distância da fibra neutra à face comprimida:

$$y = 10 \text{ cm}$$

Tensões maximas dos materiais:

$$R'_b = 2.80000 : 15.28.10.0,872 = 43,5 \text{ kg/cm.q.}$$

$$R_a = 80000 : 2,84.28.0,872 = 1150 \text{ kg/cm.q.}$$

$$\text{Esforço transversal maximo: } T = 1,90.557 = 1055 \text{ kg}$$

$$\text{Tensão tangencial: } t_o = 1055 : 15.28.0,872 = 2,9 \text{ kg/cm.q.}$$

Apesar da tensão tangencial não ser excedida, empregaremos estribos de $\phi 1/4$ " de 2 ramos, espaçados de 20 cm. e todas as barras terão as extremidades dobradas em gancho.

6. VARANDA. Será constituída por laje assente de um lado na parede e do outro na viga que adiante se calcula. A laje, com o vão de 1,2 m. terá as secções indicadas para a laje 2.

VIGA B. Calculada para o vão: $L = 6,00 \text{ m}$ com a secção: $b_o = 20 \text{ cm}$

$H = 45 \text{ cm}$. Cargas uniformemente distribuidas:

$$\text{Peso proprio: } 0,25.0,35.2400 = 168 \text{ kg/m}$$

$$\text{Transmitida: } 0,95.740 = \underline{703}$$

$$\text{Carga total: } q = 871 \text{ kg/m}$$

Momento flector maximo: $M = 871.6.6 : 8 = 391950 \text{ kg.cm}$

Parte da laje interessada na compressão: $b = 65 \text{ cm}$

Armadura de tracção: $A_a = 4 \phi 19,05 \text{ mm } (3/4") = 11,40 \text{ cm.q.}$

Duas destas barras dobram para a face superior a $1,20 \text{ m}$ dos apoios.

verificação das tensões: Distancia da fibra neutra à face comprimida: $y = 12,5 \text{ cm}$

Tensões maximas dos materiais:

$$R'_b = 2.391950 : 65.43.12,5.0,872 = 26 \text{ kg/cm.q.}$$

$$R_a = 391950 : 11,40.43.0,872 = 220 \text{ kg/cm.q.}$$

Esforço transversal maximo:

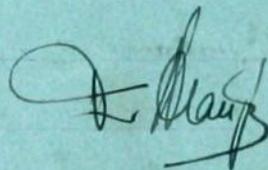
$$T = 871.6 : 2 = 2613 \text{ kg}$$

Tensão tangencial:

$$t_o = 2613 : 20.43.0,872 = 3,5 \text{ kg/cm.q.}$$

Empregaremos estribos de $\phi 1/4"$ de 2 ramos, espaçados de 25 cm e todas as barras terão as extremidades dobradas em gancho.

O ENGENHEIRO CIVIL



DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Informação ao requerimento N.º 1530/

(DUPLICADO)

CMB
34
157

Sup. Engr. Chefe

Comunio a V. Ex.^a que em entrada nesta
Secção um projecto, a que se refere a licença
n.º 3 de 8 de Janeiro de 1941 e seu aditamento
registado sob o n.º 15.301, se trata de uma lega-
lização, em virtude da obra a que se refere o adito-
mento já se encontrar realizada.

Lei. Cerevedas

Just. e as respectivas discussões

3- NOV. 1943

Ramos

CMP 6120 35

Escudos 2.647,50
 Talão N.º 4801
 8.11.1943



Registo N.º 15301
 Data 30/7/1943

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
 2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Ernesto Augusto Grito
 Local: Rua da Alameda
 Especificação da obra: Alterar Proj. 21731/339 Lic. 3/1941
 Responsável: Dominique de Barros

Importâncias a Cobrar:

Obras de 6.ª categoria Prazo da execução Três meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	3 meses	- dias	2.000,00
• licença	3 meses	- dias	227,50
• superfície:			
para habitação:	- m. q. a	- \$	\$
para fins comerciais ou industriais:	180 m. q. a	1,85	1.155,00
• terraço	- m. q. a	- \$	\$
• telheiro ou capoeira	- m. q. a	- \$	\$
• muro de vedação	- m. l.		\$
• logradouro	- m. q.		\$
• modificação de fachada:			
- vãos			\$
- m. q. de fachada	a 3\$00		\$
• varanda ou sacada	- m. l. a	- \$	\$
• corpo saliente	- m. l. a	- \$	\$
• alpendre	- m. l. a	- \$	\$
• numeração	3 números		520,50
• alinhamento ou implantação	23 m. l.		425,00

LEGALIZAÇÃO
 31 XI 1943

ADICIONAL de 30%

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$	540,00
Do pavimento	\$	
Total	\$	540,00

MEDIU: [Signature]
 Rbeiro 396

TAXOU: [Signature]
 CONFERIU: [Signature]

Direção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

CMP
AG

Informações do processo n.º 15301/43, o qual contém sete
documentos originais e necessárias cópias.

31/III/1943

[Handwritten signature]

À 1.ª Rep. Urbanização, Bureau de Estética, Ter-
ceira de Planta, Par. de Sep. Bueiros, S.º de
Água e Saneamento e 3.ª Rep. - Arreamentos, para se
dozorem informar.

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações

registada em 3/8/1943 10.8.43

[Handwritten signature]

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

dois satisfaz. O requerimento deverá juntar planta to-
pográfica, fornecida por esta Repartição.

4/8/1943

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Dei com o mesmo to

9/8/1943

[Handwritten signature]

Juntou-se o aditamento n.º 15673/43 o qual contém dois
documentos originais e copias

10/8/1943

[Handwritten signature]

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Edificações

Alinhamento: o dos prédios a norte. Deve reger-se a
reificação.

Nível de soleiras: para cada uma 15 cm acima da guia
de passeio, junto da amplitude real. Deve reger-se
a reificação.

Numeração: Com peten - lhos os n.ºs 38, 44, 46, 52, 54
e 56, orientados desde sul para norte. Li paga 30,00
de taxa porque existem os n.ºs 46, 52 e 54.

12/8/1943

António Duarte
Vigilante

Satisfaz

20
8

47

Willy

INSPECÇÃO DE SAUDE
DO
PORTO

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

CIDADE DO PORTO

Sessão de 3 de Set. de 1943

Satisfaz

António Duarte
Vigilante

15301/43

Juntou-se o aditamento n. 18145/43, o qual contém seis documentos originais.

25.10.943

[Handwritten signature]

**2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS**

foi Ex.^{mo} Comendo do B.S.B. para as dignas informações.

25. Out.º 943

[Handwritten signature]



Fulgo de atender
25-X-943

[Handwritten signature]

**2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS**

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz.

Prazo para execução: 90 dias por não ser regulamentar o prazo solicitado.

27. Out.º 943

[Handwritten signature]

Em vista das informações dadas, satisfaz com as condições impostas, merecendo deferimento.

Porto, 27 OUT. 343

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

[Handwritten signature]

Em termos de deferimento
Porto, de 1107 1943

O Director
[Handwritten signature]



157

CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO

Ano de 1942

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 1772

Esc. 540 \$ 00

Pela presente guia vai Ernesto Augusto Grilo

entrar no cofre municipal com a quantia de quinhentos e quarenta e cinco

para garantia à licença de executar projecto

Rua da Aliança

Registo n.º 15301/43

Pôrto e 2.ª Direcção, 8 de Novembro de 1942

VISTO

O Chefe da Repartição da Contabilidade,

[Signature]

Pelo Chefe da Repartição,

[Signature]

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 8 NOV 1942 de

O Tesoureiro,

[Signature]

Lançado no L.º c/c 97.º a fls.



Câmara Municipal do Porto

Legalização

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

397
157
CMP
19

ADITAMENTO

LICENÇA N.º 3/941 de 1943 para obras particulares de 6ª Categoria

Local Rua da Aliança nº 46/54

Especificação da obra alterar projecto

Nome do técnico responsável Domingos de Barros

Prazo 90 dias, acrescidos aos da ultima licença

De harmonia com o despacho de 1 de Novembro de 1943 dado ao requerimento registado sob o n.º 15307 de 1943, é concedida a Ernesto Augusto Grilo a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

Condições impostas

- As obras devem estar concluídas até ao dia de 1943
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

- a) Alinhamento: o dos predios a norte. Requer a verificação
- b) Nivel de soleiras: para cada uma 15cm. acima da guia de passeio, junto da ombreira norte. Requer a verificação
- c) Numeração: competem-lhe os nº 38-44-46, 52-54 e 56 de sul para norte.
- d) Incendios: pavimento do 1º andar em cimento armado e a armação totalmente incombustível. (FIXADO DENTRO DO REQº 18145/43.
- e) Saneamento: este fica dependente das condições da licença a requerer aos S.M.A.S.

Custo da licença	1.620\$50	}	2.647\$ 50
30 %	487\$00		
Depósito de garantia.	540\$00		

OBSERVAÇÃO—A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 8 de Novembro de 1943.

Domingos de Barros

Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º

Registou

Confereu

M. Feliz

Barros

6170



C.M.P. - REPARTIÇÃO
D.S.G.C. - 1.ª Rep.ª (Central)
Requer.º n.º 18764
Regist.º em 11 NOV. 1943

40
15
C.M.P.
AG

ARQUIVE-SE
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
16 NOV. 1943
Pôrto, em 16 de Novembro de 1943
Director

Bauer

Exm.º. Senhor Presidente da Câmara
Municipal do Pôrto.

TRAZER AO CASO DE REVISÃO

ERNESTO AUGUSTO GRILO, casado, industrial, residente na Rua da Aliança nº46, tendo obtido alicença (aditamento nº3/941; para a construção do seu prédio na Rua acima citada, vem muito respeitosamente pedir a V. Exc.ª para que lhe seja verificado o alinhamento e nível de soleiras.

Espera deferimento

Pôrto 11 de Novembro de 1943

37

Ernesto Augusto Grilo

398

Relatório

CAMARA MUNICIPAL DO PÔRTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
11 NOV. 1943

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
25 ABR 1946
ENTRADA

9' DIREÇÃO



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 12/11/1943

[Handwritten signature]



CMP
AG

41
157

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO - Edificações Urbanas

INFORMAÇÃO DE ALINHAMENTO E NÍVEL DE SOLEIRAS

Registo N.º 8764

Data 11/11/943

Requerente: Ernesto Augusto Gilo

Situação da obra:

Especificação da obra:

Licença N.º 3 de de de 1941

INFORMAÇÕES

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações

Registada em 12/XI/1943

[Handwritten signature]

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Verificação alinhamento e nível de soleiras. Está conforme.

15/11/943

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Deve arquivar-se

16-XI-943

[Handwritten signature]

8983

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pôrto, em 29. IV. 1943
O Director,



C. M. P. REQUERIMENTOS
C. S. C. - 1.ª Rep.ª (Central)
Requer.º n.º 5506
Regist.º em 8 FEV. 1943

42
857

CMP
AG

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal do

LICENÇA N.º 216
6 Propulsores 43

P O R T O

Ernesto Augusto Grilo, casado, morador na Rua da Aliança n.º.54, tendo concluído as obras a que se refere a licença n.º.3/41, vem requerer que seja feita a respectiva vistoria e assim

Pede deferimento.

Pôrto, 8 de Fevereiro de 1943.

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
25 ABR 1946
ENTRADA

Pelo requerente,

Francisco Matos

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
8 FEV. 1943
ENTRADA

Arquivo
R. Soc. 400

7

DIREÇÃO



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registado em 9 / 2 / 1943

friz

419
~~32~~
387

Escudos 169\$00

Talão N° 5235

01X11 1943

[Handwritten signature]



43
557



Registo N° 5506
Data 8-2-43

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO - Edifiações Urbanas

Requerente: *Augusto Augusto Gribó*

Local: *Rua da Moura*

Número da licença da respectiva obra: *3/41*

Número de fogos a habitar:

Número de estabelecimentos, etc. a ocupar:

Data da vistoria verificadora:

Importâncias a cobrar

TAXAS

DE VISTORIA PARA HABITAÇÃO

Um fogo	100\$00
- fogos a mais	-\$-
- ocupações	-\$-

DE VISTORIA PARA OCUPAÇÃO

Um pavimento	150\$00
- pavimentos a mais	-\$-

DE LICENÇA PARA HABITAÇÃO

1 fogos a	-\$-	25\$00
---------------------	------	--------

DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO

1 pavimentos para com.º ou ind.ª a	-\$-	105\$00
- > > garagens, etc. a	-\$-	-\$-
- > > outros fins a	-\$-	-\$-

100\$00

ADICIONAL DE 30% 39\$00

ADICIONAL NOS TERMOS DO DEC.º N.º 14.372 (Pago pelo lic. 3/41) -\$-

HONORÁRIOS DOS PERITOS

Para o perito da Câmara -\$-

> > do Estado (Pago pelo lic. 3/41) -\$-

Total - Esc. 169\$00

250\$00

INFORMAÇÕES

Deve pagar a quantia de duzentos e cinquenta mil réis (250.000) relativos a preparos de vistoria.

14-VII-943

[Handwritten signature]

Palácio no 4983

Exc: 250.000

15/11/943

[Handwritten signature]

ao Sr. Eng. Bernardo
Empenho para efeito
de realização de vistoria

15-XI-43

[Handwritten signature]

FOI FEITA A VISTORIA
JUNTA-SE O RESPECTIVO AUTO

20/XI/43

[Handwritten signature]

Foi feita a necessaria vistoria pela qual se verificou que as obras foram feitas de acôrdo com a licença concedida e projecto aprovado, como consta do respectivo auto. Não há pois inconveniente em conceder a licença de hab. que se pede.

24. NOV. 1943

[Handwritten signature]

Auto de Vistoria

CMP
AG

44
857

Aos dezasseis dias do mês de Novembro de mil nove-
centos e quarenta e três, compareceram na Rua da
Aliança nº 38, 44, 46, 52, 54 e 56

desta cidade, os peritos Mmanuel Monteiro
médico, e Bernardo de Rocha Faria Espregueira
engenheiro, os quais verificaram que as obras de am-
pliação e construção respectivamente, da
habitação e armazem realizadas por Ernesto Augusto Giló
ao abrigo da licença N.º 3 de 1941 e aditamento
de 8 de Novembro de 1943.

no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o
projecto aprovado e em condições de habitabilidade quanto
à habitação e ocupação quanto ao armazem.

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser
assinado.

Manuel Monteiro
Bernardo de Rocha Faria Espregueira



Câmara Municipal do Porto

CMP
AD

450
157

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 216 de 1943 para habitação e ocupação de edifícios

Local Rua da Aliança n.º 38-44-46-52-54 e 56.....

Número da licença da respectiva obra 3 de 1941

Número de fogos a habitar um.....

Número de estabelecimentos, armazens, garagens, etc. a ocupar um.....

Data da vistoria verificadora 17 de Novembro de 1943.....

De harmonia com o despacho de 29 de Novembro de 1943 dado ao requerimento registado sob o N.º 5506 de 1943 é concedida a Ernesto Augusto Grilo.....
a presente licença de habitação e ocupação
relativa a um predio e armazem sito no local acima referido e que foram ampliado e construído, respectivamente ao abrigo da licença N.º 3 de 1941 e aditamento, devendo ser respeitadas as condições abaixo mencionadas.

Condições impostas

— As licenças de habitação ou ocupação, quando se trate de construções novas, dizem respeito a todo o edifício, e quando se trate de ampliações ou modificações dizem apenas respeito às partes dos edifícios onde forem executadas obras.

— As construções não podem ser utilizadas, no todo ou em parte, para fins diferentes dos indicados no respectivo projecto.

— A construção só pode ser utilizada a partir do dia 6 de Dezembro de 1943 e depois de nela terem sido executadas as seguintes obras:

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 6 de Dezembro de 1943.

António Amílcar Pereira, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Importâncias cobradas

De Licença e taxas	<u>380\$ 00</u>
Adicional de 30 %	<u>39\$ 00</u>
do Dec. 14372	<u>\$</u>
	<u>\$ 419 \$ 00</u>

Amílcar Pereira
Registou

António Amílcar Pereira
Conferiu

6170

C.M.P. AG

46
857



C.M.P. REQUERIMENTOS
D.S.O.C. - 1ª Rep.ª (Contab.)
Requer.º n.º 5507 ✓
Regist.º em 8 FEV. 1943

*Requerido em vista da Infirmez
Trib. 26/11/1943
e Livro de Contas de Finanças*

Averbado no Boletim n.º 399
Bois

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal do
PORTO

Resposta ao Livro de Contas

Ernesto Augusto Grilo, casado, morador na Rua da Aliança nº.54, tendo concluído as obras a que se refere a licença junta nº.3/41, vem requerer que lhe seja restituído o respectivo depósito de garantia e assim

Pede deferimento.

Porto, 8 de Fevereiro de 1943.

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
25 ABR 1946
ENTRADA

Pelo requerente,

Francisco de Matos

Em cumprimento do despacho
cassada a guia de levantamento Nº 141900
desta data foi entregue ao interessado
Mapa da Fazenda Municipal de 12 de 1943

CO-PORTO
8 FEV. 1943

*Fol passada a guia de levantamento
do depósito de Esc. 167080
a que se refere este requerimento,
em 8 de Fevereiro de 1943*

70
DIRECÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 9/2/1943
Ant

3.ª REPARTIÇÃO
ARRUAMENTOS

Registado em - 1 NOV. 1943.

O. M. P.
Direcção dos Serviços de Finanças
1.ª REPARTIÇÃO
N.º 25
de 11 de 1943

Pires

(Modelo E)

Salas n.º 5299

Esc. 5700

10/XII/43

Frederico



Registo

N.º 5504

Data 8.2.43

8/12/943

47
151

Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª Repartição

Edificações Urbanas

Levantamento de Depósito

Requerente: *Emílio Augusto Fribo*

Local: *Feira da Alameda*

Especificação da obra: *Construção armazém*

Licença N.º *3* de *8* de *Janeiro* de 194*3*

Importância depositada: *1.674.000 Esc. 5700*

INFORMAÇÕES

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 10 / 2 / 1943

Simultaneamente

Transcreve-se a u/informação de 1-VIII-941, dada
as reg.º n.º 2687/41, em que foi pedida a verificação
dos alinhamentos.

"Verifique o alinhamento e o nível das soleiras. Todas
conforme. A obra não foi executada de acordo
com a planta topográfica apresentada, pelo que
deverá legalizar as alterações com um adita-
mento."

Tendo sido já informado por este

47 Faltas

CMP AG

Repartição, o aditamento nº 15301/43, a licença respectiva, mas nem em conveniente no levantamento deste depósito.

30.x.943

Supl. Def. J. J. J.

Franco de ...

Levantou 1,00 m² de macadam. Sem fundação.

Porto, 3 Novembro 1943

Não há inconveniente no que diz respeito a este Serviço em levantar o depósito, devendo o requerente entrar no Cofre Municipal com a quantia de 500,00 importe da reposição feita no pavimento. 3.ª Repartição - Arruamentos. - 3 NOV. 1943 O ENQ.º CIVIL

CONFIRMO Em - 3 NOV. 1943 O ENGENHEIRO-CHEFE

J. J. J.

2.ª REPARTIÇÃO EDIFICAÇÕES URBANAS

Este levantamento de depósito foi requerido dentro do prazo estipulado por deliberação da Câmara de 6 de Junho de 1943

Em vista das informações dadas e tendo as obras sido executadas de acordo com a licença concedida e projecto aprovado, procede-se ao deferimento.

Porto, 24 NOV. 1943

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

Em condições de deferimento, em vista das informações anteriores.

Porto, 26 de Novembro de 1943

Repartição da Contabilidade Cofre da 1.ª Secção

B. J. J. A DIRECTORIA do S. F. 24 NOV. 1943 DIRECTOR